



Universidade Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Edital 859 de 28 de outubro de 2021

Instituto de Física

Departamentos de Física dos Sólidos, Física Nuclear e Física Teórica

Área - Física Geral

Normas Complementares

I. Programa

1. Movimento Retilíneo
2. Movimento em duas e três dimensões
3. Leis de Newton
4. Energia Cinética e Trabalho
5. Energia potencial e conservação da energia
6. Sistema de partículas e centro de massa
7. Colisões
8. Conservação do momento linear
9. Rotação
10. Torque e momento angular
11. Conservação do momento angular
12. Gravitação e leis de Kepler

Livro de referência: Fundamentos de Física I e II de Halliday, Resnick e Walker

II. Critérios para avaliação de currículos

A banca examinadora do processo seletivo deverá examinar títulos acadêmicos e realizações profissionais pertinentes às atividades didáticas e de pesquisa, incluindo prêmios à atividade intelectual e acadêmica, assim como trabalhos publicados em revistas científicas. A vinculação mais estreita à área da Física deverá ser mais valorizada do que afinidade longínqua.

III. Prova escrita

Conforme artigo 11, parágrafo único da Resolução CEG 11/2020 a prova escrita será substituída por uma prova oral.

IV. Provas e cálculo da média

O processo seletivo constará de duas fases. Na primeira, eliminatória, serão analisados os currículos dos candidatos. A segunda fase constará de uma prova oral, em substituição à prova escrita, seguida de uma prova didática, ambas também de caráter eliminatório. A média simples destas duas provas será usada para classificar os candidatos.